



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
C.N.P.J.: 76.285.329/0001-08
Município: MANDAGUAÇU

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 9900/2025, de 15 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MANDAGUAÇU e autorização contida na Lei Municipal nº 2406/2024, de 6 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 63.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL IND/COM/TRABALHO E TURISMO

10.001 - GABINETE SECRETÁRIO IND/COM/TRABALHO E TURISMO

10.001.22.661.26.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$63.000,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos LIVRES (2025) do Tesouro

63.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.002 - DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

07.002.8.244.9.1140-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$40.000,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos LIVRES (2025) do Tesouro

40.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.003 - DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAUDE

06.003.10.301.11.1042-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$23.000,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos LIVRES (2025) do Tesouro

23.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 15 de Dezembro de 2025.

JOSE
ROBERTO
MENDES:6345
3665953

Assinado de forma
digital por JOSE
ROBERTO
MENDES:63453665953
Dados: 2025.12.15
16:38:01 -03'00'

José Roberto mendes
Prefeito Municipal

